

RESOLUÇÃO CEPE Nº 063/2011

Ementa: Aprova a Regulamentação da Estruturação do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da UPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 33 inciso I, do Estatuto da Universidade de Pernambuco e tendo em vista deliberação tomada por unanimidade em sessão realizada no dia 01 de novembro de 2011,

RESOLVE,

Art. 1º. Aprovar a Regulamentação da Estruturação do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação da Universidade de Pernambuco-UPE.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, Sala de Sessões, em 01 de novembro de 2011.

Prof. Carlos Fernando de Araújo Calado
PRESIDENTE

